

**Colegiado:**

Primeira Câmara

**Relator:**

VALMIR CAMPELO

**Processo:**[016.376/2006-5](#)**Número do acórdão:**

2073

**Ano do acórdão:**

2007

**Número da ata:**

24/2007

**Acórdão:**[ACÓRDÃO 2073/2007 - Primeira Câmara - TCU](#)

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em 24/7/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 137, inciso II, 143, inciso I, alínea "a", 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, em:

I - julgar as contas do Sr. EDEN JANUÁRIO NETTO, CPF: 335.464.449-49, regulares com ressalva, dando-lhe quitação;

II - julgar as contas dos demais responsáveis abaixo relacionados, regulares dando-lhes quitação plena; e

III - mandar fazer as determinações sugeridas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

1. TC [016.376/2006-5](#) - Volume(s): 3

**Classe de Assunto: II**

Responsáveis: ADEMIR MATTANA, CPF: 886.389.609-72; ALVADY BALDO, CPF: 555.381.009-44; ANTONIO LUIZ BAU, CPF: 297.994.499-87; CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO, CPF: 393.094.369-72; CECILIA SWIECH, CPF: 578.851.179-87; CELSO APARECIDO GANDOLFO, CPF: 718.589.899-49; CESAR ALEX ALVARENGA DE LIMA, CPF: 618.712.579-72; CRISTOVAO ROBERTO COLLA, CPF: 285.582.869-49; EDEMILSON LUIZ SIQUEIRA, CPF: 356.913.879-87; EDEN JANUARIO NETTO, CPF: 335.464.449-49; EURICO PEDROSO DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 479.819.039-04; EZEQUIEL DE LIMA, CPF: 334.338.369-49; FLAVIO ROBERTO PORCELLIS DIAS, CPF: 301.263.120-87; FLORIANO JOSE OSADTCHUK, CPF: 490.214.519-72; FRANCISCO GABRIEL SARTORI DE CAMARGO, CPF: 167.490.309-04; GUILHERME ZEFERINO GOBETTI, CPF: 664.471.359-91; HERNAN VIELMO, CPF: 444.066.490-34; JOSE CICERO DE PAULA, CPF: 703.391.559-49; JOSE SOLLAK, CPF: 185.727.749-04; LUIZ CARLOS DE LIMA, CPF: 357.309.279-91; LUCIA HELENA DE LIMA SIMÃO, CPF: 441.869.919-87; LUCIA MARA RAMOS, CPF: 925.958.049-87; LUIZ ALBERTO PILATTI, CPF: 640.088.199-91; MARIA JOANA DO NASCIMENTO, CPF: 526.739.959-00; MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA CANONICO, CPF: 550.264.609-25; PAULO OSMAR DIAS BARBOSA, CPF: 184.717.069-20; ROGELIO BRUNETTI, CPF: 550.222.869-04; SANDRONEY FOCESATTO, CPF: 682.304.279-68; SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, CPF: 496.245.049-20; SIMONE BEATRIS FARINON BETZEK, CPF: 662.830.789-15; TANGRIANI SIMIONI ASSMANN, CPF: 850.599.009-91; TANIA MARA ROMANINI, CPF: 554.389.629-87; VERA LUCIA ALBERTON, CPF: 697.455.109-63; VILSON ONGARATTO, CPF: 163.628.379-91; WILSON DE PIERI, CPF: 299.393.999-87

Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Exercício: 2005

**DETERMINAÇÕES:**

1. à Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR que:

1.1 abstenha-se de definir as especificações do bem com base em proposta do fornecedor;

1.2 quando das aquisições de bens promova a constituição de comissão para o recebimento;

1.3 atente para o cumprimento do exposto no edital de modo a atender suas especificações;

1.4 aplique as devidas sanções quando do atraso na entrega do bem adquirido;

1.5 não efetue pagamento antecipado quando das aquisições de bens em obediência ao que estabelece o art. 38 do Decreto nº 93.872/1986;

1.6 adote medidas efetivas no sentido de evitar que pagamentos sejam efetuados sem o devido ateste de execução dos serviços;

1.7 observe, no pagamento de diárias, o contido no art. 58, da Lei nº 8.112/1990, que permite a concessão dessa vantagem apenas a servidores pertencentes ao quadro da Entidade;

2. à Controladoria Geral da União - CGU que:

2.1 se manifeste quanto à conclusão e funcionalidade do módulo de controle SIORG - Sistema de Orçamento e Gestão proposto pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, nas contas relativas ao exercício de 2007.

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**